

LC COMERCIAL EIRELI - EPP

0203

À
Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão Presencial nº 16/2021
Aquisição de Materiais de Escritório.
Sala de Reuniões
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista
Sorocaba-SP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **LC Comercial Eireli – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **27.106.398/0001-00**, com sua sede em **Rua Iapucanin, nº 107 – Vila Paiva – São Paulo-SP**, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARO** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 17 de Novembro de 2021.

27.106.398/0001-00

LC COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Iapucanin, 107
Vila Paiva - CEP 02073-020
SÃO PAULO - SP

Sabrina Barbosa Cerqueira
LC Comercial Eireli - EPP
Sabrina Barbosa Cerqueira
Representante Comercial
RG nº 20.765.393-8
CPF nº 213.588.148-13

LC COMERCIAL EIRELI - EPP

0254

À
Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão Presencial nº 16/2021
Aquisição de Materiais de Escritório.
Sala de Reuniões
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista
Sorocaba-SP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **LC Comercial Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.106.398/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Sabrina Barbosa Cerqueira**, portadora da Cédula de Identidade nº **20.765.393-8** e do CPF nº **213.588.148-13**, **DECLARO** para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempreendedor Individual – MEI
() Microempresa
(x) Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São Paulo, 17 de Novembro de 2021.

27.106.398/0001-00

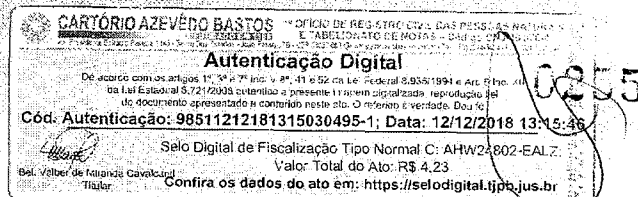
LC COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Iapucanin, 107

Vila Paiva - CEP 02073-020

SÃO PAULO - SP

Sabrina Barbosa Cerqueira
LC Comercial Eireli - EPP
Sabrina Barbosa Cerqueira
Representante Comercial
RG nº 20.765.393-8
CPF nº 213.588.148-13



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LC COMERCIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Sra. **GABRIELLA LOPES CUNHA**, brasileira, maior, nascida em 02/02/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 24.962.677-9 SSP/SP e do CPF nº 156.965.238-46, residente e domiciliada à Rua Nossa Sra Mãe dos Homens, nº 542 – Apto 201 – Centro – Guarulhos – SP – Cep: 07091-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará nesta e nas demais praças do país sob a denominação **LC COMERCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede à Rua Iapucaim, nº 107 – Vila Paiva – São Paulo – SP – CEP: 02073-020.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto o comércio atacadista de embalagens plásticas, sacos de lixo e descartáveis em geral, produtos, máquinas e equipamentos de limpeza, saneantes, domissanitários, papel higiênico, papel toalha, correlatos para saúde, linha de cosméticos e higiene pessoal para utilidades diversas, fraldas, artigos de cama, mesa e banho, calçados, roupas e tecidos em geral, artigos esportivos, brinquedos e produtos infantis, inclusive pedagógicos, uniformes escolares e profissionais, bem como equipamentos de segurança (aventais, blusões, capas, capacetes, luvas, mangotes, óculos, perneiras, protetores auriculares, protetores respiratórios, roupas impermeáveis, calça comprida, máscara), artigos médicos, odontológicos e hospitalares em geral, equipamentos e suprimentos de informática em geral, materiais de escritório, escolar e papelaria em geral, materiais elétricos, ferragens e

ferramentas em geral, materiais para construção em geral, acessórios e suprimentos para instalação hidráulica, sanitária e calefação, móveis, divisórias, forrações em geral, artigos e equipamentos para mercearia em geral, equipamentos e produtos agrícolas e gêneros alimentícios em geral, aparelhos de som, áudio e vídeo, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, peças de reposição para equipamentos de sinalização e segurança e o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA – O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela titular **Sra. GABRIELLA LOPES CUNHA:**

GABRIELLA LOPES CUNHA	100.000 cotas	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 cotas	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da empresa vigorará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa será administrada pela Sra. **GABRIELLA LOPES CUNHA**, já qualificada acima, sendo que na qualidade de titular terá amplos poderes de administração para todos os atos da administração, onde assinará isoladamente, podendo representar ativa e passivamente a empresa judicial e extrajudicial, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo Primeiro – A empresa poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validade determinados e específicos, exceto aqueles relativos às procurações “*ad judícia*”, respeitadas as restrições da cláusula décima segunda.

Parágrafo Segundo – É vedado aos procuradores nomeados, a prestação de garantias, fianças, ou avais a terceiros, em nome da empresa.

0257

Parágrafo Terceiro – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Quarto – A administradora fica dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto – A administradora será atribuído um “pró-labore” mensal, fixados por comum acordo e levados à conta das despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no Livro Diário da Empresa.

Parágrafo Primeiro – A empresa poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados distribuir lucros ao seu titular.

Parágrafo Segundo – O exercício social poderá por deliberação do titular, ter duração inferior a um ano, sendo em período mensal, bimestral, trimestral ou semestral, e neste caso deverá iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último dia do período em apuração.

Parágrafo Terceiro – Os lucros ou prejuízos regularmente apurados em balanços gerais ou especiais serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ainda, que sejam os lucros levados total ou parcialmente a conta de lucros em suspenso ou reserva de lucros.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou representante por estes indicados. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e a liquidação se fará com base na

0258

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NOVA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá abrir e estabelecer filiais, lojas ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

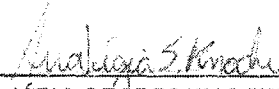
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões do presente contrato, fica eleito desde já, o foro da Comarca de São Paulo, no estado de São Paulo, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

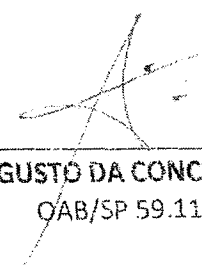
São Paulo, 02 de Janeiro de 2017.

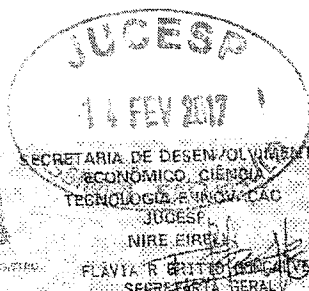

GABRIELLA LOPES CUNHA
RG nº 24.833.140 SSP/SP

TESTEMUNHAS


ANA LÍGIA SOARES KNOCHE
RG nº 41.827.139-2 SSP/SP


GRAZIELA DE PAULA ZANETTI
RG nº 28.005.801-9 SSP/SP


EDUARDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MIGUÉIS
OAB/SP 59.117



JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Digital: JUCESP
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. v 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 98511212181315030495-5; Data: 12/12/2018 13:15:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24798-DVJS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

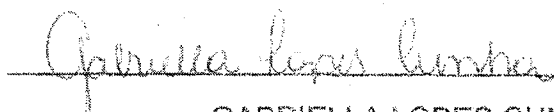
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
0259

DECLARAÇÃO

Eu, GABRIELLA LOPES CUNHA, portador da Cédula de Identidade nº 24.962.677-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 156.965.238-46, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LC COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Iapucanin, 107, Vila Paiva, São Paulo, São Paulo, CEP 02073-020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

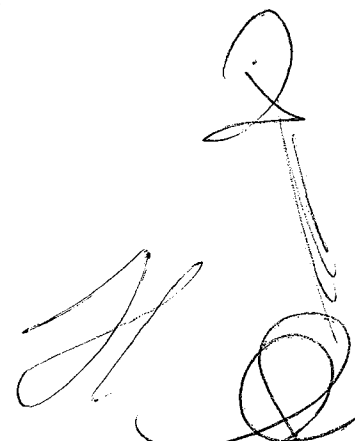
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



GABRIELLA LOPES CUNHA

RG: 24.962.677-9

LC COMERCIAL EIRELI





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 98511212181315030495-6; Data: 12/12/2018 13:15:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24797-RS2Z
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

RAZÃO EMPRESARIAL	NIRE
LC COMERCIAL EIRELI - EPP	

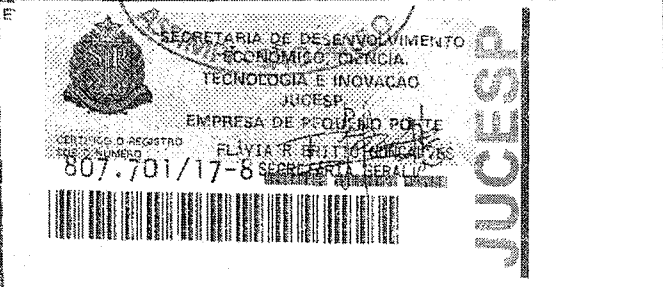
DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
O Empresário LC COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecido na Rua Iapucanin, 107, Vila Paiva, São Paulo, São Paulo, CEP:02073-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Sao Paulo - SP	02/01/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

4º	ASSINATURA
GABRIELLA LOPES CUNHA (Titular)	<i>Gabriella Lopes Cunha</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	 
----------	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LC COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2021 08:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LC COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

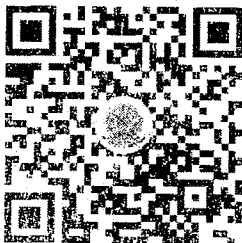
¹Código de Autenticação Digital: 98511212181315030495-1 a 98511212181315030495-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c7f99c9917544dcd807fee7677ea92966cf1a01f78dda3d90cc3227882d6a9ac18e6b25acaad958bf17e88b5a7e492d35bf56ac5252da38bdbb6d455a0edd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



LC COMERCIAL EIRELI - EPP

0262

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: **LC COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede própria na Rua Iapucanin, 107 – Vila Paiva – São Paulo/SP – CEP., inscrita no CNPJ nº 27.106.398/0001-00 e IE sob nº 141.743.834.111, representada neste ato por seu qualificado outorgante **Sra. Gabriella Lopes Cunha**, portador da cédula de identidade RG nº 24.962.677-9 SSP/SP e CPF nº 156.965.238-46 SSP/SP, nomeia e constitui seus bastante Procurador **Sra. Sabrina Barbosa Cerqueira**, portador da cédula de identidade RG nº 20.765.393-8 SSP/SP e CPF nº 213.588.148-13, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de licitação, inclusive apresentar proposta em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão interpor recurso administrativo, assinar Ata da sessão, assim como Contratos de fornecimento e declarações exigidas no Edital, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza os efeitos legais.

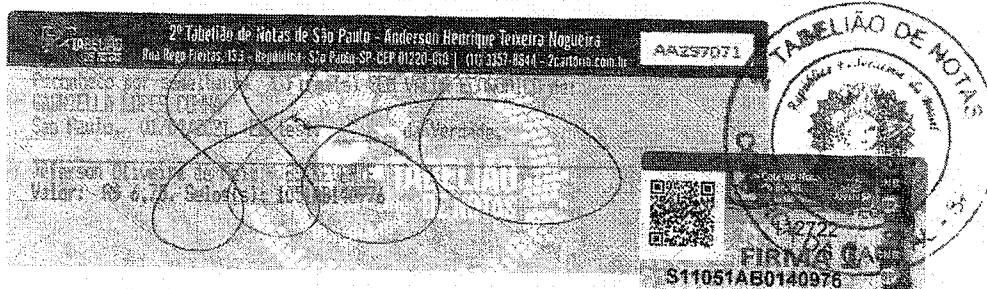
São Paulo, 01 de abril de 2021.

TABELÃO DE NOTAS


GABRIELLA LOPES CUNHA
RG Nº 24.962.677-9
CPF Nº 156.965.238-46

Gabriella Lopes Cunha
RG: 24.962.677-9
CPF: 156.965.238-46

A presente procuração tem validade por 24 (vinte e quatro) meses



CNPJ nº 27.106.398/0001-00
Rua Iapucanin, nº 107 – Vila Paiva – São Paulo-SP

Cep.: 02073-020

Inscrição Estadual nº 141.743.834.111
Fone: / Fax: (11) 2303-5122

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98510904211598289056>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98510904211598289056-1
Data: 09/04/2021 15:06:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tino Normal C: ALJ20990.VH11:



Nº 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válder Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 15:08:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LC COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LC COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LC COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2021 09:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LC COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98510904211598289056-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c7f99c9917544dcd807fee767f7ea92fb2400b54875d88d10fe9a7d5aeb5e52a847ef7d347770f53b5bb1fa0d797fb6d35bf56ac5252da38bdbb6d455a0edd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0264

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
SABRINA BARBOSA CERQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
20765492 SSP SP

CPF
213.588.148-13

DATA NASCIMENTO
21/01/1979

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CERQUEIRA
ODETE BARBOSA CERQUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03454339518

VALIDADE
24/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
24/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45065681211
SP988305336

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1904050529

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

2

H Q



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35601735977	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/02/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LC COMERCIAL EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
I.P.J. 27.106.398/0001-00		ENDEREÇO RUA IAPUCANIN			NÚMERO 107	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PAIVA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02073-020	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME GABRIELLA LOPES CUNHA							
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS				NÚMERO 542	COMPLEMENTO APTO 201		
BAIRRO VILA PROGRESSO		MUNICÍPIO GUARULHOS			UF SP	CEP 07091-000	RG 249626779
CPF 156.965.238-46	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 24/02/2021	NÚMERO 109.434/21-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601735977 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/07/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156395109, sexta-feira, 30 de julho de 2021 às 14:59:58.

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)

CNPJ

CPF

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 17/11/2021 às 08:41:06, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 27106398000100

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAÇÃO SOCIAL: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: COTA.COM

CNPJ: 10.644.278/0001-55

ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, 743.

BAIRRO: VILA FIORI

CIDADE: SOROCABA

ESTADO: SÃO PAULO

CEP: 18080-480

TELEFONE: (15) 3418-5501

E-MAIL: VENDAS5@COTACOMERCIO.COM.BR

DADOS DO EMPRESÁRIO

NOME: ALEXANDRE APARECIDO COTA

RG: 32.785.991-X

CPF: 280.201.008-57

É ADMINISTRADOR DA EMPRESA

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

NOME: PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA

CPF: 479.749.928-16

ENDEREÇO: RUA MANUEL SALGADO, 53-VILA GUIMARAES-SOROCABA-SP

CEP: 18075-205

TELEFONE: 015-98159-8457

E-MAIL: VENDAS5@COTACOMERCIO.COM.BR



www.cotacom.com.br



(15)3418-5501 (15)99150-4075



R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.



PROIBIDO PLASTIFICAR		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
1989511160		1989511160	
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CAMPO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CAMPO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME		NOME	
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA		PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA	
RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E		RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E	
5888487/75SERB		5888487/75SERB	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
4/9/79 028 16		4/9/79 028 16	
LOCAL DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO	
JUNO DE LIMA GUEDES		JUNO DE LIMA GUEDES	
NOME		NOME	
MARIA CRISTIANE DE		MARIA CRISTIANE DE	
TÍTULO		TÍTULO	
SERV. NAC.		SERV. NAC.	
AC		AC	
AB		AB	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
15/01/2023		11/05/2018	
ASSINATURA		ASSINATURA	
ZAR		ZAR	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
31/01/2020		31/01/2020	
NOME		NOME	
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA		PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA	
RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E		RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E	
5888487/75SERB		5888487/75SERB	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
4/9/79 028 16		4/9/79 028 16	
LOCAL DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO	
JUNO DE LIMA GUEDES		JUNO DE LIMA GUEDES	
NOME		NOME	
MARIA CRISTIANE DE		MARIA CRISTIANE DE	
TÍTULO		TÍTULO	
SERV. NAC.		SERV. NAC.	
AC		AC	
AB		AB	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
15/01/2023		11/05/2018	
ASSINATURA		ASSINATURA	
ZAR		ZAR	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
31/01/2020		31/01/2020	
NOME		NOME	
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA		PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA	
RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E		RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E	
5888487/75SERB		5888487/75SERB	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
4/9/79 028 16		4/9/79 028 16	
LOCAL DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO	
JUNO DE LIMA GUEDES		JUNO DE LIMA GUEDES	
NOME		NOME	
MARIA CRISTIANE DE		MARIA CRISTIANE DE	
TÍTULO		TÍTULO	
SERV. NAC.		SERV. NAC.	
AC		AC	
AB		AB	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
15/01/2023		11/05/2018	
ASSINATURA		ASSINATURA	
ZAR		ZAR	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
31/01/2020		31/01/2020	
NOME		NOME	
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA		PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA	
RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E		RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E	
5888487/75SERB		5888487/75SERB	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
4/9/79 028 16		4/9/79 028 16	
LOCAL DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO	
JUNO DE LIMA GUEDES		JUNO DE LIMA GUEDES	
NOME		NOME	
MARIA CRISTIANE DE		MARIA CRISTIANE DE	
TÍTULO		TÍTULO	
SERV. NAC.		SERV. NAC.	
AC		AC	
AB		AB	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
15/01/2023		11/05/2018	
ASSINATURA		ASSINATURA	
ZAR		ZAR	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
31/01/2020		31/01/2020	
NOME		NOME	
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA		PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA	
RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E		RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E	
5888487/75SERB		5888487/75SERB	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
4/9/79 028 16		4/9/79 028 16	
LOCAL DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO	
JUNO DE LIMA GUEDES		JUNO DE LIMA GUEDES	
NOME		NOME	
MARIA CRISTIANE DE		MARIA CRISTIANE DE	
TÍTULO		TÍTULO	
SERV. NAC.		SERV. NAC.	
AC		AC	
AB		AB	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
15/01/2023		11/05/2018	
ASSINATURA		ASSINATURA	
ZAR		ZAR	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
31/01/2020		31/01/2020	
NOME		NOME	
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA		PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA	
RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E		RG - IDENTIDADE / RG EMITIR / E	
5888487/75SERB		5888487/75SERB	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
4/9/79 028 16		4/9/79 028 16	
LOCAL DE NASCIMENTO		LOCAL DE NASCIMENTO	
JUNO DE LIMA GUEDES		JUNO DE LIMA GUEDES	
NOME		NOME	
MARIA CRISTIANE DE		MARIA CRISTIANE DE	
TÍTULO		TÍTULO	
SERV. NAC.		SERV. NAC.	
AC		AC	
AB		AB	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
15/01/2023		11/05/2018	
ASSINATURA		ASSINATURA	
ZAR		ZAR	
DATA DE EMISSÃO		DATA DE EMISSÃO	
31/0			

Corporation of

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 17:06:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 953003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 17:03:38 (hora local)**.

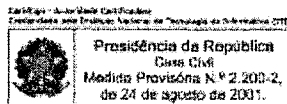
¹**Código de Autenticação Digital:** 19490604180823160965-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68fe8784dc1518505f7d3e17b018708e6b36ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef933220fdc09ddf20d4f715821dd29a6ecf709



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8776
R. Prudente, 15-227 - Fina, 1311 - São José do Rio Preto - SP - 13060-900 - Fone: (13) 3324-1111 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008, Certifico corretamente e fidedignamente este documento digital. E assinarei e autenticarei nesta data. O autêntico é verídico. Dou fé.

Cod. Autenticação: 19490604180823180965-1; Data: 08/04/2018 08:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS92709-946C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Beli, Valber da Almeida Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNF

POLEGAR DIRETO

567A336D

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 32.785.991-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2015

NOME
ALEXANDRE APARECIDO COTA

FILIAÇÃO
**LAURI COTA
TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA**

NATURALIDADE
SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1980

DOC-ORIGEM
SOROCABA-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B5 /FLS.77 /Nº01675

CPF
280201008/57

ASSINATURA DO DIRETOR
12629892230

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0269

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 16:55:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19490107212723144429-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e774ea3222c3a17c802d13e1bbcd79fbc81fc399e050d4d47168cb42a680ff22f36a
c8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede a Rua Olegário Ribeiro, 743 – Vila Sonia, Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº. 10.644.278/0001-55 e Inscrição Estadual sob nº. 669.631.334.116, representada neste ato por seu Proprietário do outorgante, o **Sr. ALEXANDRE APARECIDO COTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.785.991-X e C.P.F Nº. 280.201.008/57, nomeia e constitui seu bastante Procuradores, o **Srta. CLAUDIA APARECIDA ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 43.347.505-5 e CPF nº 365.082.978-99, o **Sr. DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 47.779.354-X e CPF nº 354.558.918-80, a **Srta. SAMANTA VITORIA PAES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.087.790-7 e CPF nº 474.678.548-11, o **Sr. EDMILSON DE CAMARGO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 52.008.572-03 e CPF 456.823.718-10, o **Sr. PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 58.383.877-7 e CPF nº 479.749.928-16, o **Sr. CLEBER MATEUS DE MELO**, portador da Cédula de Identidade de R.G nº 29.106.52 e CPF nº 639.735.452-00, o **Sr. ONIVALDO APARECIDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 14.050.100-9 e CPF nº 053.938.828-90, e o **Sr. JONATAS FELIPE FERREIRA DA CRUZ** portador da Cédula de Identidade R.G nº 49.639.663-8 e CPF nº 427.928.378-88 a quem confere amplos poderes para representar a **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP**, perante qualquer órgão público ou privado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, minuta do contrato e contrato de registro, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2022.




Sorocaba, 30 de Junho de 2021.

Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / CPF nº 280.201.008-57

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
Gerson Mala da Silva - Oficial
Rua Comendador Oetzer, nº 981,
Vila Carvalho, CEP 13080-070,
Sorocaba/SP - Fone/Fax: (15) 3231-1230

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico
de **ALEXANDRE APARECIDO COTA** e dou fé. *****

Sorocaba, 30 de junho de 2021
Eu testemunho da verdade.
ANA CAROLINA BASTOS - Escrevente - 7
Valor 4,77 Car. 1137 Data: 26 Jun 17:06



www.cotacomercio.com.br

(15) 3418-5501 (15) 99150-4075

R. Olegário Ribeiro nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/ SP

Material de escritório, papeteria, eletro-eletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (Po e Impressoras), locação de impressoras.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19490107212723144429>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19490107212723144429-1
Data: 01/07/2021 08:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS19198-1N19;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 16:23:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19492405219295694040-1 a 19492405219295694040-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c0f4a9b270bb175083f627c144112df647cdc64f36f42e86d7c6972a07969f46c36ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP
03 05 21



JUCESP PROTOCOLO
0.335.124/21-5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

NIRE: 35222841116

CNPJ: 10.644.278/0001-55

Por este instrumento particular de alteração contratual,

ALEXANDRE APARECIDO COTA, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10 de Maio de 1980, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº 280.201.008-57, portador da cédula de identidade RG. 32.785.991-X - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Humberto Del Cistia, nº 569, Vila Mineirão, CEP: 18076-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, brasileira, natural de Tavares, Estado da Paraíba, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de Maio de 1978, empresária, inscrita no C.P.F. sob nº 182.370.198-14, portadora da cédula de identidade RG. 28.323.389-8 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada à Rua Humberto Del Cistia, nº 569, Vila Mineirão, CEP: 18076-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade empresária sob tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede e domicílio à Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila Sônia, Cep: 18080-480, Sorocaba/SP, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o NIRE 35222841116 em sessão de 16/01/2009; com inscrição no CNPJ: 10.644.278/0001-55, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo e demais alterações, nos termos e condições seguintes:

Saída da Sócia

I- Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia Marcia Maria de Assis Cota, já qualificado, possuidor de 100.000 (Cem Mil) cotas, as quais cede e transfere a totalidade de sua participação societária, ao sócio Alexandre Aparecido Cota, já qualificado, pela importância certa e ajustada de 100.000,00 (Cem Mil Reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-1
Data: 24/05/2021 16:11:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47495-9069;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 05 21

Alteração do Objeto Social

II - O objeto da sociedade que era a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armário, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Materiais Elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, armazenamento e logística e venda de materiais descartáveis, neste ato, passa a ser Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Cosméticos perfumaria e higiene pessoal, De tecidos, Equipamentos para escritório, Artigos de Equipamentos de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e Artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Moveis, artigos de iluminação, Artigos de colchoaria, Artigos de armários, Artigos de vestuário e acessórios, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, Suvenires, Artigos de papelaria, Bijuterias e artesanatos, Outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Materiais de construção em geral, Produtos de higiene pessoal, Materiais elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao comercio, Serviços de acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Instalação e manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança, Aluguel de maquinas, Instalação e manutenção elétrica, Armazenamento e logística, Venda de materiais descartáveis.

Alteração do Capital Social

III - O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizado, em virtude da saída da sócia MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, por força da cessão e transferência das quotas sociais, neste ato, passa a ter a seguinte redistribuição:

Sócios	Cotas	Valor
ALEXANDRE APARECIDO COTA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-2
Data: 24/05/2021 16:11:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47496-JHFK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
03 05 21

0275

IV- O sócio remanescente ALEXANDRE APARECIDO COTA, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios, para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

V- O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Olegário Ribeiro, nº 743 Vila Sônia, Cep: 18080-480 Sorocaba, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por foro a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

Capital Social

CLÁUSULA 4ª. O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído para o sócio:

ALEXANDRE APARECIDO COTA – 200.000 (Duzentos mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Totalidade: 200.000 (Duzentos mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Responsabilidade do Sócio perante o Capital Social

CLÁUSULA 5ª. A responsabilidade do sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-3
Data: 24/05/2021 16:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47497-P89L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
03 05 21

Objeto Social

CLÁUSULA 6ª. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Cosméticos perfumaria e higiene pessoal, De tecidos, Equipamentos para escritório, Artigos de Equipamentos de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e Artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Moveis, artigos de iluminação, Artigos de colchoaria, Artigos de armarinhos, Artigos de vestuário e acessórios, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, Suvenires, Artigos de papelaria, Bijuterias e artesanatos, Outros produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Materiais de construção em geral, Produtos de higiene pessoal, Materiais elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao comercio, Serviços de acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Instalação e manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança, Aluguel de maquinas, Instalação e manutenção elétrica, Armazenamento e logística, Venda de materiais descartáveis.

Prazo de Duração – Início das Atividades

CLÁUSULA 7ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Administração

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá ao sócio Alexandre Aparecido Cota, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objetivo social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato social.

CLÁUSULA 9ª. O administrador fica autorizado a usar a firma social ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª. O administrador quando impedido do exercício da administração fica autorizado a nomear procurador para representá-lo, devendo o instrumento de procuração, especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 11ª. Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos, aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-4
Data: 24/05/2021 16:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47498-JH61;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2021

0277

administradores ou não, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA 12ª. As contas bancárias serão movimentadas isoladamente pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 13ª. O administrador poderá nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

Deliberação dos Sócios

CLÁUSULA 14ª. As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

CLÁUSULA 15ª. A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA 16ª. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA 17ª. A forma da convocação dos sócios para reunião será mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA 18ª. As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

Cessão e Transferência de Cotas – Retirada de Sócio

CLÁUSULA 19ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, obtido em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada pelo sócio cedente para esse fim, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, os demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

CLÁUSULA 20ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada e que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão ser apurados em balanço

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-5
Data: 24/05/2021 16:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47499-YWDM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 20

20 20 20

especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Exclusão de Sócio

CLÁUSULA 21ª. A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver ponto em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 22ª. A exclusão de sócios será determinada em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada para esse fim, dando ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Exercício Social – Elaboração do Inventário Balanço Patrimonial – Balanço de Resultado Econômico

CLÁUSULA 23ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, no prazo legal, em reunião dos sócios cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 24ª. A critério do sócio, no decorrer de cada ano, poderá ser levantado balanços e demonstrações financeiras intermediária.

Retirada “Pró Labore” - Participação nos Lucros e Perdas

CLÁUSULA 25ª. O sócio, no exercício da administração da sociedade poderá ter o direito de uma retirada mensal, a título “pro labore”, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 26ª. A remuneração do administrador a título de “pró labore”, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos, dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuada será o seu valor levado a débito da conta de despesa gerais da sociedade.

CLÁUSULA 27ª. A participação do sócio nos lucros e nas perdas correspondente na exata proporção da respectiva cota.

CLÁUSULA 28ª. O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento do capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 29ª. A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-6
Data: 24/05/2021 16:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47500-RRKD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2021

Falecimento ou Interdição de Sócio

CLÁUSULA 30ª. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 31ª. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 32ª. A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA 33ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

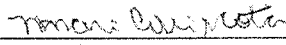
Omissões ou Dúvidas

CLÁUSULA 34ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas as normas da sociedade anônima.

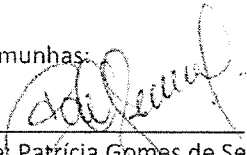
E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

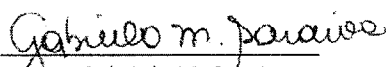
Sorocaba, 16 de Abril de 2021.


ALEXANDRE APARECIDO COTA
Sócio Administrador


MARCIA MARIA DE ASSIS COTA
Sócia Administradora

Testemunhas:


Nome: Patrícia Gomes de Sena
RG: 26.720.828-5-SSP/SP


Nome: Gabriela M. Saraiva
RG: 56.984.684-4-SSP/SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405219295694040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19492405219295694040-7
Data: 24/05/2021 16:11:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47501-QXVK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:14:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 16:43:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19492405218560474970-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2caa4d99e15dd98bbd85672239a92f0712fb59f052752bcf28b829e2f416e716d436a
c8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, nº743, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.644.278/0001-55, neste ato representado pelo seu representante legal, e contador, no uso de suas atribuições legais, vem:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 126/2006 e **anexamos um dos documentos abaixo:**

☒ (X) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

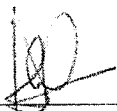
OU

☐ () Prova de Optante pelo Simples Nacional, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura da licitação;**

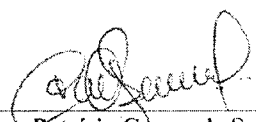
OU

☐ () Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2020, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, 04 de Maio 2021.



Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / Representante Legal



Sra. Patrícia Gomes de Sena
RG: 26.720.828-5 / Contadora
CRC Nº ISP 209,913/0-8

 www.cotacom.com.br

 (15)3418-5501 (15)99150-4075

 R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.

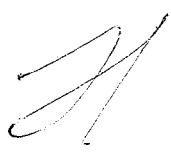
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19492405218560474970>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19492405218560474970-1
Data: 24/05/2021 16:26:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47533-XOT7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



0232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 16:35:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19492103191045080269-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e68cfc3e9f8f785da7dcdc7a047174727d1ef3015a20ef568aa5da5cbae56e52036ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.750.733/14-7

0283

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA I



NOME EMPRESARIAL	NIRE
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	3522284111-6

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2009, NIRE: 3522284111-6, CNPJ: 10.644.278/0001-55, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, 743, , BAIRRO: Vila Sônia, Sorocaba, SP, CEP:18080-480, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Sorocaba - SP	12/08/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE APARECIDO COTA (Socio)	
NOME	ASSINATURA
MARCIA MARIA DE ASSIS COTA (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO FLAVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO 821.813/14-6
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 19492103191045080269-1; Data: 21/03/2019 10:46:48
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ALH02477-H674
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222841116		16/01/2009	09/01/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.644.278/0001-55		RUA OLEGARIO RIBEIRO			743		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SONIA	SOROCABA	SP	18080-480	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXANDRE APARECIDO COTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUMBERTO DEL CISTIA			569		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MINEIRAO	SOROCABA	SP	18076-560	32785991	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.201.008-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
03/05/2021	180.345/21-7
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 22/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841116
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/10/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 160667353, terça-feira, 19 de outubro de 2021 às 18:02:29.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

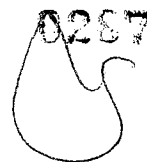
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222841116		16/01/2009	09/01/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
10.644.278/0001-55		RUA OLEGARIO RIBEIRO			743		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SONIA		SOROCABA		SP	18080-480	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALEXANDRE APARECIDO COTA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUMBERTO DEL CISTIA				569		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA MINEIRAO		SOROCABA		SP	18076-560	32785991
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.201.008-57		SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
WORD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
16/01/2009	712.520/09-0

0287


REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
06/02/2009	030.190/09-5	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28.323.389-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE ANTONIO PEREIRA, 265, VILA FIORI, SOROCABA - SP, CEP 18080-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
REMANESCENTE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32.785.991 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE ANTONIO PEREIRA, 265, VILA FIORI, SOROCABA - SP, CEP 18080-580, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
21/07/2009		
INCLUSÃO DE CNPJ 10.644.278/0001-55		
DATA	NÚMERO	
13/08/2014	314.463/14-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS CONTAS BANCARIAS SERAO MOVIMENTADAS EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE PELOS SOCIOS ADMINISTRADORES, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE NOS INTERESSES SOCIAIS, COM PODERES E ATRIBUICOES PARA ABRIR, ALTERAR, MOVIMENTAR, E ENCERRAR CONTAS BANCARIAS; EMITIR E ENDOSSAR CHEQUES E ORDEM DE PAGAMENTO, E PRATICAR OUTROS ATOS NECESSARIOS E EXIGIDOS PELA INSTITUICAO FINANCEIRA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
13/08/2014	821.813/14-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		



0288

DATA 28/11/2016	NÚMERO 505.928/16-4
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS., DATADA DE: 25/11/2016.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

DATA 03/05/2021	NÚMERO 180.345/21-7
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 22/04/2021.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 03/05/2021	NÚMERO 180.345/21-7
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 22/04/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841116
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/08/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156947684, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 17:57:33.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a horizontal stroke.

Data da consulta: 19/10/2021 18:12:35

0280

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.644.278/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão nº. 16/2021

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, n.743, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.644.278/0001-55, neste ato representado pelo seu (procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos
- B) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em enquadrada na situação de (EPP), nos termos de enquadramento previstos nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 43 da referida Lei Complementar;
- C) DECLARAR, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente, não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera direta ou indireta, não existe fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação, caso venha a conhecer no decorrer do certame, compromete-se a comunicar, de imediato;
- D) DECLARAR, que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- E) DECLARAR, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16)dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- F) DECLARAR, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, que tem conhecimento das informações e que aceita todas as condições exigidas pelo Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- G) DECLARAR, que observa e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- H) DECLARAR, que na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais. DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos;
- I) DECLARAR, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- J) DECLARAR, que a empresa cumpre o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de Junho de 2018, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes a obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e da outras providências.
- K) DECLARAR, que tem conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impedidas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- L) DECLARAR, sob as penas da lei em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica) que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ALEXANDRE APARECIDO COTA
CARGO: REPRESENTANTE
RG nº.: 32.785.991-X
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1980
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569
BAIRRO: MINEIRÃO
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE (15)3418-5501
E-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO E REQUISICÕES

NOME: VITORIA PAES RODRIGUES
CARGO: ATENDENTE
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, nº. 743
BAIRROS: VILA SONIA
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE (15)3418-5501
E-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 191-0

C/C: 118539-X

CORRENTISTA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Sorocaba, 17 de Novembro 2021.

Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / Representante

 **www.cotacom.com.br**

 **(15)3418-5501 (15)99150-4075**

 **R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP**

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

0892

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)

CNPJ

CPF

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 17/11/2021 às 08:41:06, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
CNPJ: 10644278000155

0203
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:10:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP
CNPJ Nº 21.278.096/0001-24 I.E 120.045.818.110

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração, a empresa Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli EPP, com sede na Avenida Aluísio de Azevedo nº 294 – Vila Osasco – CEP 06075-240 - Osasco – SP, inscrita no CNPJ nº 21.278.096/0001-24 e inscrição Estadual sob nº 120.045.818.110, representada neste ato por seu proprietário, o Sr. Julio César Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.581.269-7/SSP – SP e CPF nº 144.768.168-19, nomeia e constitui seu bastante procurador, os senhores:

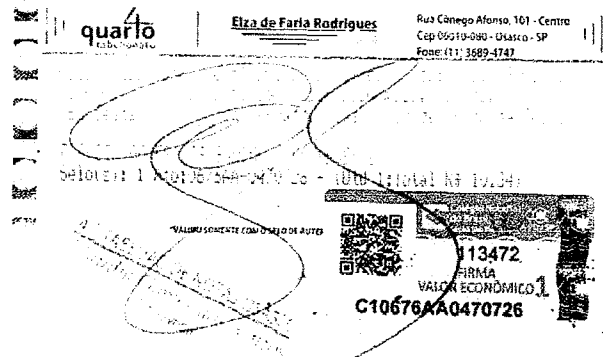
- **Adriano Bezerril**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 47.024.867-1 e CPF nº 339.248.538-19.
- **Fabiana Cristina Bonach Ribeiro**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 30.169.240-3 e CPF nº 280.915.658-10.
- **Jéssica Bernal Ribeiro**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 50.103.655-6 e CPF nº 406.452.838-78.

A quem confere amplos poderes para representar a outorgante perante à órgãos públicos, de qualquer esfera, com poderes para entregar e retirar certidões, tomar qualquer decisão durante todas as fases de qualquer modalidade de licitação, inclusive assinar e apresentar proposta de preço, declarações, documentações e amostras em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, interpor recursos administrativos, assinar a ata de pregão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar contratos, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Esta procuração é válida até 14/06/2022.

Julio César Ribeiro
Diretor Comercial
RG: 20.581.269-7
CPF: 144.768.168-19



Avenida Aluísio de Azevedo nº 294 – Vila Osasco – CEP 06075-240 – Osasco – SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95341606218418437951-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95341606218418437951-1
Data: 16/06/2021 16:06:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07116-LA3C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



[Baixar](#) [Imprimir](#)**Propriedades**

Nome: DECLARAÇÃO DE SER...

Tipo: text/html

Tamanho: ~47 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**ESTADO DA PARAÍBA****CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS****FUNDADO EM 1888****PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br **Cartório
Azevêdo
Bastos****DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 13:54:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95341606218418437951-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



ALMEIDA CONSULTORIA CONTÁBIL

0235

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95343011209532547050

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS - EIRELI CNPJ 21.278.096/0001-24 NIRE 35.600.785.636

THIAGO SOARES DA SILVA, brasileiro. Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do RG 27.284.932-7 SSP/SP e do CPF/MF 226.592.888-79, residente e domiciliado na Avenida Aluísio de Azevedo, nº 294 - Salão - Vila Osasco - Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06075-240; na qualidade de ÚNICO SÓCIO da sociedade denominada **CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS - EIRELI**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número **NIRE 35.600.785.636** em sessão de 23 Outubro de 2014 e com a sua última Alteração sob o nº 431.046/19-0 em sessão de 13 de agosto de 2019, com sede à Avenida Aluísio de Azevedo, nº 294 - Salão - Vila Osasco - Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06075-240, devidamente inscrita no **CNPJ 21.278.096/0001-24**.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Titular **THIAGO SOARES DA SILVA**, não desejando mais permanecer na Empresa, cede e transfere à totalidade de suas quotas em que se quantificam em 80.000(oitenta mil) quota com o valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) para o Titular Ora Admitido **JULIO CESAR RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1968, natural de Osasco - SP, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 20.581.269-7 SSP/SP e inscrito no CPF /MF 144.768.168-19, residente e domiciliado à Rua Joaquim Gonçalves Ledo, Nº 47 - Bairro Cipava - Cidade de Osasco/SP, CEP 06080-210. Por este ato também, o Titular que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decide também o Titular consolidar todo o Contrato de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Av. Jose Barbosa de Siqueira, 639 - Padroeira
CEP: 06072-002-160 - Osasco - SP
Tel: 11 3606-6010 Fax: 11 3606-6010
Email: almeidacontabilidade2009@gmail.com

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95343011209532547050-1
Data: 30/11/2020 10:58:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45410-30BW;



CARTELA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel, Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular





ALMEIDA CONSULTORIA CONTÁBIL

0200

Consolidação do Contrato de Empresa Individual com Responsabilidade

Limitada – EIRELI

CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS – EIRELI

CNPJ 21.278.096/0001-24

NIRE 35.600.785.636

JULIO CESAR RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1968, natural de Osasco – SP, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG 20.581.269-7 SSP/SP e inscrito no CPF /MF 144.768.168-19, residente e domiciliado à Rua Joaquim Gonçalves Ledo, N° 47 – Bairro Cipava – Cidade de Osasco/SP, CEP 06080-210.

Da Denominação Social, Sede, Prazo e Objeto Social

CLAUSULA PRIMEIRA - A EIRELI operará sob a Denominação Social de “**CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS – EIRELI**”; tendo sua sede à Avenida Aluísio de Azevedo, nº 294 - Salão - Vila Osasco - Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06075-240.

Paragrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLAUSULA SEGUNDA - EIRELI terá sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a Legislação em vigor, considerando-se como início das atividades, é a data do registro do contrato em 06/10/2014.

CLAUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por Objeto: - “Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios em Geral(CNAE 4691-5/00), Laticínios(CNAE 4631-1/00), Hortifrutigranjeiro; Tubérculos(CNAE 4633-8/01), bem como Comércio de Acessórios e Peças Náuticas, Automotivas; Material Elétrico-Eletrônico e Eletrodomésticos(CNAE 4649-4/01) e (CNAE 4649-4/02); Produtos de Perfumaria; Tocadores; Tecidos; Roupas e seus Acessórios(CNAE 4646-0/01); Calçados(CNAE 4643-5/01); Máquinas e Equipamentos industriais; Matérias primas Plásticas; Materiais Ferrosos e não Ferrosos; Produtos Ópticos; Fotográficos; Cinematográficos; Materiais de Informática, Aeronaves e suas partes; Tratores; Máquinas e Equipamentos Agrícolas; Produto de Merceria, tais como: Bebidas não Alcoólicas, Enlatados, Biscoitos, Chocolates, Artigos de Presente em Geral; Brinquedos; Madeiras e Materiais para Construção; Móveis e Antiguidades; Adornos para o Lar; Materiais para Escritório em Geral(CNAE 4647-8/01); Papéis; Livros e Revistas; Materiais Escolares(CNAE 4647-8/02); Bijuterias(CNAE 4649-4/10); Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza e Conservação domiciliar(CNAE 4649-4/08); Comércio Atacadista de outros Equipamentos e Artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente como produtos descartáveis(CNAE 4649-4/99), enfim todos os produtos da natureza Comercial utilizando-se de Locação de Imóveis; Armazéns Gerais para guarda ou Conservação dos mesmo. E Atividades de Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado (CNAE 3329-5/99); e a Prestação de Serviços diretamente as Empresas (CNAE 8299-7/99).”



Av. Jose Barbosa de Siqueira, 639 – Padroeira
CEP: 06072-002-160 – Osasco - SP
Tel: 11 3606-6010 Fax: 11 3606-6010
Email: almeidacontabilidade2009@gmail.com

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95343011209532547050



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95343011209532547050-2
Data: 30/11/2020 10:59:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45411-3C56;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ALMEIDA CONSULTORIA CONTÁBIL

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional:

NOME	Quantidade de Quotas	Valor R\$	Percentual do Capital Social
JULIO CESAR RIBEIRO	80.000	80.000,00	100%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade do **Titular** é Limitada à importância total do Capital Social integralizado e a empresa será regida pelo Regime jurídico da **Empresa Limitada**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A administração da empresa, caso não seja nomeado um administrador (a), será exercida por seu titular, **JULIO CESAR RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de gerente-administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da titular ou de terceiros.

CLAUSULA SEXTA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados, o Balanço Patrimonial e o Balanço de resultado econômico, cabendo o titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA - O titular **JULIO CESAR RIBEIRO** será remunerado em conformidade com sua própria vontade, mediante "pró-labore", mas sempre de acordo com a disponibilidade do caixa.

CLAUSULA OITAVA - O titular **JULIO CESAR RIBEIRO**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA NONA - O titular **JULIO CESAR RIBEIRO**, já qualificado, declara sob as penas de lei, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento. Os casos omissos serão regidos pelas Leis em vigor aplicáveis a espécie, sempre no foro acima citado.

Av. Jose Barbosa de Siqueira, 639 - Padroeira
CEP: 06072-002-160 - Osasco - SP
Tel: 11 3606-6010 Fax: 11 3606-6010
Email: almeidacontabilidade2009@gmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95343011209532547050-3
Data: 30/11/2020 10:59:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK945412-3PU7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ALMEIDA CONSULTORIA CONTÁBIL

E, para que tenha efeito perante a lei, assina o presente Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Osasco, 28 de Fevereiro de 2020.

quarto
Elza de Faria Rodrigues
Rua Cúrego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-090 - Osasco - SP
Fone: (11) 3609-1747

14º
TABELÃO DE NOTAS-OSASCO
Pancin Benício de Oliveira
ESCREVENTE
C20676AA0370847
VALOR ECONÔMICO 2
Colegio Notarial
do Brasil
113472
FIRMA

JULIO CESAR RIBEIRO
CPF/MF 20.581.269-7

THIAGO SOARES DA SILVA
CPF/MF 226.592.888-79

Testemunhas:

Jonatan Jesus de Almeida
RG: 41.104.645-7

Jonas Vidal dos Santos
RG: 48.014.915-X



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95343011209532547050-4
Data: 30/11/2020 10:58:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45413-MSJ2;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

 Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 11:29:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95343011209532547050-1 a 95343011209532547050-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c898db8b45be2ee04c747b4e114fe98044062ffa21d18810207ff36a837f7e448d493d9033636450402d67cd55e60b3f926



 MP 2.200-2  ICP Brasil

O email foi copiado com sucesso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600785636		23/10/2014	06/10/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
I.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
21.278.096/0001-24		AVENIDA ALUISIO DE AZEVEDO			294	SALAO	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA OSASCO		OSASCO		SP	06075-240	R\$	80.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIO CESAR RIBEIRO					
R.º			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO			47		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CIPAVA	OSASCO		SP	06080-210	205812697
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
144.768.168-19	TITULAR E ADMINISTRADOR				80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
25/08/2021	400.957/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 05/08/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

0331

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600785636
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161795697, quinta-feira, 11 de novembro de 2021 às 10:48:34.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600785636	23/10/2014	11/11/2021 10:47:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/10/2014	21.278.096/0001-24	

CAPITAL	
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ALUISIO DE AZEVEDO		NÚMERO: 294
BAIRRO: VILA OSASCO		COMPLEMENTO: SALAO
MUNICÍPIO: OSASCO		CEP: 06075-240 UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
JULIO CESAR RIBEIRO, GUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 144.768.168-19, RG/RNE: 205812697, RESIDENTE À RUA	

0303
JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47, CIPAVA, OSASCO - SP, CEP 06080-210, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 431.046/19-0 SESSÃO: 13/08/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO., DATADA DE: 06/08/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 169.275/20-6 SESSÃO: 15/05/2020

RETIRA-SE DA SOCIEDADE THIAGO SOARES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 226.592.888-79, RG/RNE: 27284932-7, RESIDENTE À AVENIDA ALUISIO DE AZEVEDO, 294, SALAO, VILA OSASCO, OSASCO - SP, CEP 06075-240, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO JULIO CESAR RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 144.768.168-19, RG/RNE: 20581269-7, RESIDENTE À RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47, CIPAVA, OSASCO - SP, CEP 06080-210, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 327.789/20-7 SESSÃO: 21/08/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 18/08/2020: 1) AUTORIZAR O REGISTRO DO BALANÇO NA JUCESP (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO). 2) TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO SEU ATO CONSTITUTIVO NÃO ABRANGIDAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE DECISÃO DO TITULAR PERMANECEM EM PLENO VIGOR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO.

NUM.DOC: 303.298/21-2 SESSÃO: 01/07/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 01/07/2021: 1) AUTORIZAR O REGISTRO DO BALANÇO NA JUCESP (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO). 2) TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO SEU ATO CONSTITUTIVO NÃO ABRANGIDAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE DECISÃO DO TITULAR PERMANECEM EM PLENO VIGOR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E DE DIREITO.

NUM.DOC: 400.957/21-8 SESSÃO: 25/08/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 05/08/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600785636
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/11/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161795552, quinta-feira, 11 de novembro de 2021 às 10:47:33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.278.096/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 294	COMPLEMENTO SALAO
--	----------------------	-----------------------------

CEP 06.075-240	BAIRRO/DISTRITO VILA OSASCO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CANAAACOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (11) 3681-3370/ (11) 4625-3229
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **18:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0305

Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP
CNPJ Nº 21.278.096/0001-24 I.E 120.045.818.110 Tel: 11 3681-3370

À Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão Presencial nº 16/2021
Tipo: menor preço por lote
Objeto: aquisição de materiais de escritório
Encerramento: 17/11/2021 às 09h00min

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.278.096/0001-24, por intermédio de seu representante legal, Sr. Julio César Ribeiro, portador da cédula de identidade n.º 20.581.269-7 e do CPF n.º 144.768.168-19, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

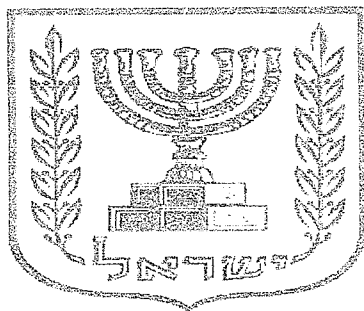
- ☐ *Microempreendedor Individual - ME!*
☐ *Microempresa*
☒ *Empresa de Pequeno Porte*

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


Julio César Ribeiro
Diretor Comercial
RG: 20.581.269-7
CPF: 144.768.168-19

21.278.096/0001-24
CANAÃ DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO EIRELI EPP
I.E. 120.045.818.110
ALVARO DE AZEVEDO, 204
VILA OSASCO - CEP 13015-240
OSASCO - SP



Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP
CNPJ Nº 21.278.096/0001-24 I.E 120.045.818.110 – Tel: 11 3681-3370

À Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão Presencial nº 16/2021
Tipo: menor preço por lote
Objeto: aquisição de materiais de escritório
Encerramento: 17/11/2021 às 09h00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.278.096/0001-24, com sua sede em Avenida Aluísio de Azevedo nº 294 – Vila Osasco – CEP 06075-240 – Osasco – SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Julio César Ribeiro
Diretor Comercial
RG: 20.581.269-7
CPF: 144.768.168-19

21.278.096/0001-24
CANAA DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO EIRELI EPP
I.E. 120.045.818.110
AV. ALUISIO DE AZEVEDO, 294
VILA OSASCO - CEP 06075-240
OSASCO - SP



0307

Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP
CNPJ Nº 21.278.096/0001-24 I.E 120.045.818.110 Tel: 11 3681-3370

À Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão Presencial nº 16/2021
Tipo: menor preço por lote
Objeto: aquisição de materiais de escritório
Encerramento: 17/11/2021 às 09h00min

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli EPP
Nome Fantasia: CANAÃ
CNPJ: 21.278.096/0001-24
Endereço: Avenida Aluísio de Azevedo nº 294
Bairro: Vila Osasco
Cidade: Osasco UF: SP
Cep: 06075-240
Telefone: 11 3681-3370
e-mail: diretoria@canaacomercio.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

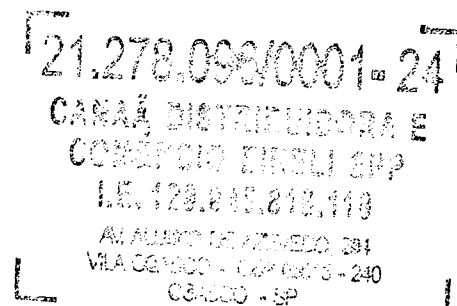
Nome: Julio César Ribeiro
RG: 20.581.269-7
CPF: 144.768.168-19
Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Adriano bezerril
CPF: 339.248.538-19
Endereço: Rua Gilberto Ribeiro mendonça nº 23 Jardim Roberto Osasco - SP
CEP: 06124-150
Telefone: 11 94010-8304
e-mail: licitacao1@canaacomercio.com.br

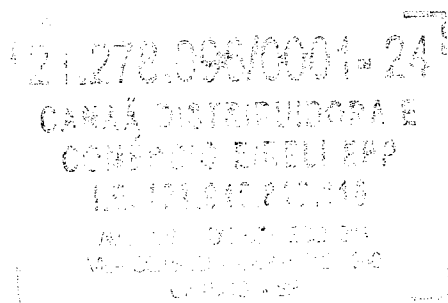
OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


Julio César Ribeiro
Diretor Comercial
RG: 20.581.269-7

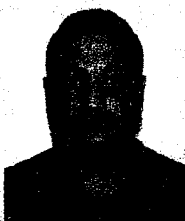




Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP
CNPJ Nº 21.278.096/0001-24 I.E 120.045.818.110 Tel: 11 3681-3370
CPF: 144.768.168-19



0300

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME ADRIANO BEZERRIL	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 47024867 SSP/SP
	CPF 339.248.538-19
	DATA NASCIMENTO 12/01/1984
	FILIAÇÃO DAMIAO GOMES BEZERRIL
MATERIA MARIA DO SOCORRO BEZERRIL	
PERMISSÃO B	ACC B
Nº REGISTRO 05486849769	VALIDADE 21/09/2031
1ª HABILITAÇÃO 10/05/2012	
OBSERVAÇÕES	
	
LOCAL OSASCO, SP	DATA EMISSÃO 29/09/2021
	
Ernesto Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP	
ASSINATURA DO EMISSOR	
SÃO PAULO	

Confere com o original

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

pesquisar nome

Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)

pesquisar nome

CNPJ

21.278.096/0001-24

CPF

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Em 17/11/2021 às 08:41:06, foram encontrados 6 registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
CNPJ: 21278096000124

Busca por palavras-chave nos resultados

Q

Exportar: pdf csv xml

Órgão Apenador	Nome do Apenado	Documento	Processo	Tipo de Apenação	Observação	Início	Término
----------------	-----------------	-----------	----------	------------------	------------	--------	---------

Órgão Apenador	Nome do Apenado	Documento	Processo	Tipo de Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli	CNPJ:21278096000124 -		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ata de Registro de Preços pelo descumprimento na entrega total de [...]	08/12/2020	08/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli	CNPJ:21278096000124 -		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ANEXO 8 SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE IMPEDIMENTOS ÓRGÃO [...]	28/10/2020	27/10/2022

03

Órgão Apenador	Nome do Apenado	Documento	Processo	Tipo de Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	CNPJ:21278096000124	6263	Art. 7, da Lei 10.520/02.	Impedimento de licitar e contratar com o Município de Lorena, pelo prazo de 02 (dois) anos, e multa no valor de R\$ 4.312,17 (Quatro mil trezentos e doze re[...]	27/10/2021	27/10/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	CNPJ:21278096000124	54	Art. 7, da Lei 10.520/02.	Por descumprimento dos compromissos assumidos junto ao termo ajustado com esta Administração - PR 47/2020. [...]	09/08/2021	09/08/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	CNPJ:21278096000124	48	Art. 7, da Lei 10.520/02.	Por descumprimento dos compromissos assumidos junto ao termo ajustado com esta Administração - PR 47/2020. [...]	09/08/2021	09/08/2023

Órgão Apenador	Nome do Apenado	Documento	Processo	Tipo de Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli	CNPJ:21278096000124	47	Art. 7, da Lei 10.520/02.	Por descumprimento dos compromissos assumidos junto ao termo ajustado com esta Administração - PR 47/2020 [...]	09/08/2021	09/08/2023

Primeiro ()	Prev. ()	1 ()	Próx. ()	Último ()
-------------	----------	------	----------	-----------